



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013-097/2023

Torno público o ato de HOMOLOGAÇÃO do pregão supramencionado, objetivando contratação de serviços de assessoria e recursos humanos, e-social, RAIS, DIRF, SIAI DP e demais serviços pertinentes ao setor de pessoal para as Secretarias Municipais de Planejamento e Administração, Finanças, Tributação, Saúde e Assistência Social. Vencedor: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO EPP, inscrita no CNPJ nº 11.488.852/0001-96, para os itens 1, 2 e 3, com o valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Conforme autos constantes no processo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 19 de janeiro de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240119093401 - Data/Hora Publicação: 19/01/2024 21:34:41

RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013-097/2023

O Pregoeiro da PMPF INDEFERE o recurso interposto pela empresa AUDITEC CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.187.019/0001-00, por ausência de fundamentação por parte da interessada, com respaldo no art. 17, do decreto federal 10.024/2019. Dá publicidade aos atos e prosseguimento ao respectivo certame.

Passa e Fica/RN, em 19 de janeiro de 2024.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240119093455 - Data/Hora Publicação: 19/01/2024 21:35:16

RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013-097/2023

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado das propostas de preços e habilitação do

Pregão Eletrônico Nº 025/2023, Objetivando: contratação de serviços de assessoria e recursos humanos, e-social, RAIS, DIRF, SIAI DP e demais serviços pertinentes ao setor de pessoal para as Secretarias Municipais de Planejamento e Administração, Finanças, Tributação, Saúde e Assistência Social, foi ADJUDICADO, tendo como empresa vencedora: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO EPP, inscrita no CNPJ nº 11.488.852/0001-96, para os lotes 1, 2 e 3, com valor total de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, em 19 de janeiro de 2024.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240119093528 - Data/Hora Publicação: 19/01/2024 21:35:49

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013-097/2023

O pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que o Pregão supramencionado que objetiva contratação de serviços de assessoria e recursos humanos, e-social, RAIS, DIRF, SIAI DP e demais serviços pertinentes ao setor de pessoal para as Secretarias Municipais de Planejamento e Administração, Finanças, Tributação, Saúde e Assistência Social, foi ADJUDICADO, tendo como empresa vencedora: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO EPP, inscrita no CNPJ nº 11.488.852/0001-96, para os lotes 1, 2 e 3, com o valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Conforme autos constantes no processo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 19 de janeiro de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240119093603 - Data/Hora Publicação: 19/01/2024 21:36:35

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 002

Decreto nº 002, de 11 de janeiro de 2024.

janeiro de 2024; 62º da Emancipação Política.

Institui e regulamenta o Núcleo de Compras do Município de Passa e Fica/RN.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240119093701 - Data/Hora Publicação: 19/01/2024 21:37:52

CONSIDERANDO a fase avançada de implantação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que finda em 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que gestores e servidores da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN realizaram um conjunto de formações sobre as diversas etapas da despesa pública, desde seu planejamento até a execução de contratos e atas de registro de preços; e

CONSIDERANDO que, no percurso destes processos formativos, constatou-se a vantagem de centralizar a estruturação dos processos de despesa pública em um único Núcleo de Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, respeitando a atribuição privativa de planejamento das contratações públicas, que deve pertencer a cada Secretaria/Órgão Municipal vinculado à Prefeitura Municipal de Passa e Fica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, composto por integrantes dos quadros da Administração Pública Municipal nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º São atribuições do Núcleo de Compras Públicas:

I – Recepcionar os Documentos de Formalização de Demandas relacionados a contratações públicas solicitadas pelas Secretarias e Órgãos Municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Passa e Fica;

II - Elaborar, em conjunto com as Unidades Demandantes, os Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência respectivos;

III – Manter controle sistemático dos saldos e prazos de contratos e atas de registro de preços de toda a Administração Municipal; e

IV – Realizar outras atribuições que lhe forem determinadas pela Chefia Imediata.

Parágrafo único. Excetua-se ao inciso II, deste artigo, os Projetos Básicos de engenharia, que continuarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º O Núcleo de Compras Públicas ficará vinculado e tendo como chefia imediata a Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais (SEMAI).

Art. 4º Caberá a este Núcleo assessorar o Secretário Municipal de Assuntos Institucionais no processo de implantação e consolidação dos fluxos administrativos necessários à implantação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), no âmbito da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 11 de



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020